

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**  
**CURSO DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**PLANO DE GESTÃO 2024-2025**

Fevereiro de 2024

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Gestão apresenta a proposta de trabalho do coordenador de curso durante seu mandato, respeitando as atribuições que lhe são designadas pelo Regimento dos Campi do IFSP, instituídos pela Portaria Normativa N.º 33/2022 - RET/IFSP, de 23 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria Normativa N.º 80/2023 - RET/IFSP, de 31 de janeiro de 2023.

Esse plano será apresentado ao Colegiado de Curso para aprovação e disponibilizado à comunidade acadêmica através do site institucional do curso (Disponível em <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cursos/graduacao/tecnologia-em-analise-e-desenvolvim-ento-de-sistemas>).

### **2. COORDENAÇÃO DO CURSO**

A coordenadoria do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas estará sob a gestão do Prof. Dr. Ederson Rafael Wagner, Matrícula SIAPE 1576562-8.

O coordenador possui graduação em Informática pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, câmpus Santo Ângelo(2001), mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação na área de Informática pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (2004) e doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação na área de Informática pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (2011).

Possui mais de 18 anos de experiência docente, tendo ministrado disciplinas nos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas de Informação, Técnico em Operações Comerciais, Técnico em Informática com Habilitação em Programação e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Administração e Bacharelado em Engenharia Civil.

No câmpus Caraguatatuba, foi Coordenador de Pesquisa e Inovação por 4 anos e está em seu terceiro mandato como Coordenador do Curso de ADS.

Atualmente é professor titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFSP - Câmpus Caraguatatuba onde

atua como docente e coordenador do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Currículo disponível na plataforma lattes: <http://lattes.cnpq.br/5699689278333466>).

A instituição possui regulamentação própria para eleição dos coordenadores de curso, eleitos pela comunidade acadêmica para mandatos de dois anos de duração.

### **3. OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo geral desenvolver o estudante para que possa atuar na área de Tecnologia da Informação, tendo como referência os conhecimentos mais importantes no universo da atividade profissional e promovendo também o desenvolvimento de competências genéricas de raciocínio, objetividade e iniciativa, além de estimular a cidadania e a responsabilidade social com espírito crítico, ético, inovador e empreendedor.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo específico propiciar a visão e formação de profissionais aptos a atuarem na área de TI (Tecnologia da Informação) com as atividades de análise, projeto, desenvolvimento, gerenciamento e implantação de sistemas de informação computacionais direcionados para o mercado de trabalho.

### **4. PROPOSTA**

Garantir a qualidade no ensino é a principal missão de um coordenador de curso superior. Para isso, inúmeras atividades precisam ser realizadas ao longo dos semestres letivos, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Essas atividades, que ocupam a maior parte do tempo na função de coordenador do curso, precisam ser planejadas, a fim de atender as necessidades dos alunos e cumprir com os prazos previstos pela instituição, zelando pelo bom funcionamento do curso e de acordo com as normas da instituição.

Desta forma, o coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com o objetivo de manter a excelência na formação dos alunos, deve assegurar a plena realização das atividades pedagógicas, garantir a unidade do corpo de professores e zelar pelo funcionamento e manutenção da infraestrutura de ensino. Essa responsabilidade é compartilhada com diversos setores do Câmpus Caraguatatuba, como a Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenadoria de Extensão (CEX), Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI), Direção Adjunta de Ensino (DAE), entre outros, assim como os órgãos colegiados de Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Toda essa estrutura, em conjunto com a coordenação do curso, demanda inúmeras atividades realizadas na rotina diária do coordenador de caráter interpessoal e administrativo.

Assim, apresenta-se na sequência, algumas das atividades que envolvem a atuação do coordenador no curso.

Vale destacar que se trata de uma proposta, ou seja, um plano de gestão que pode sofrer ajustes ao longo dos semestres, diante da atualização de demandas da comunidade acadêmica.

### **5. AÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

O coordenador do curso possui competências administrativas, pedagógicas e de apoio ao ensino, fundamentais para o bom funcionamento do curso.

A seguir são apresentadas as principais ações do coordenador conforme Resolução nº26, de 05 de abril de 2016, do Presidente do Conselho Superior do IFSP, que aprova o Regimento dos Câmpus do Instituto Federal de São Paulo:

- Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, Atividades Complementares, Projetos Integradores, Monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos.

- Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

- Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso.

- Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, em meio impresso e digital, visando a equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos.

- Propor e encaminhar, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica e a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação.

- Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, de caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações.

- Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto.

- Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino.

- Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos.

- Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de curso.

- Acompanhar, academicamente, e avaliar, continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e NDE, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações.

- Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site.

- Receber, dos docentes, os planos das aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico, avaliando a pertinência com o Plano de Ensino da disciplina que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados.

- Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso.

- Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso.

- Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres.

- Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências.

- Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo.

- Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a CAE, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do câmpus.

- Manter atualizado, junto à CAE e à Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores.

- Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores.

- Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

- Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação, certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles.

- Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso.

- Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual.

- Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

- Promover, em conjunto com a Direção-Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis.

- Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiados e Núcleos ao final de cada período letivo.

- Participar da avaliação de estágio probatório dos professores sob sua coordenação.

- Atuar, majoritariamente, no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar.

- Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o INEP e a CPA, tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à direção, Núcleos e colegiados a discussão de propostas para melhorias.

- Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema e-Mec, quando cursos superiores.

- Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso.

- Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior.

- Responsabilizar-se pelo Credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso.

- Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado.

- Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais.

- Corresponsabilizar-se pelo patrimônio do câmpus utilizado no curso.

- Apoiar a criação das entidades de organização estudantil.
- Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.

## **7. AVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

O trabalho da coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é periodicamente avaliado pela CPA (Comissão própria de avaliação) do Câmpus, em consulta aos discentes do curso. Esse resultado é parte integrante do relatório de auto avaliação do Curso de ADS, realizado pela CPA e disponibilizada na página institucional do Câmpus Caraguatatuba (Disponível em <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cpa>).